



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

LEI MUNICIPAL Nº 161, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
GAMELEIRA) E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, *no uso de suas atribuições legais e constitucionais*, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

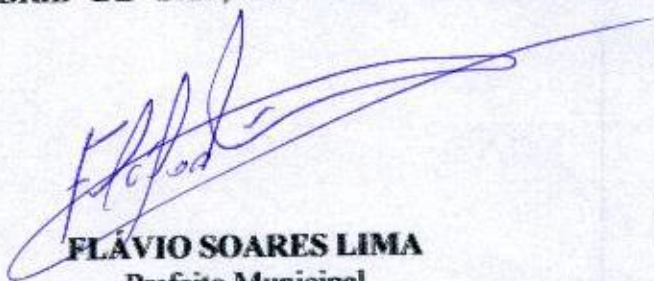
Art. 1º. A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GAMELEIRA, passa a denominar-se, "UNIDADE BÁSICA JOSÉ SOARES DE SOUSA".

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação da presente lei, ocorrerão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.



FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1424 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 19

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI MUNICIPAL Nº 161, DE 04 DE ABRIL DE 2025.....	1
LEI MUNICIPAL Nº 162, DE 04 DE ABRIL DE 2025.....	1
LEI MUNICIPAL Nº 163, DE 04 DE ABRIL DE 2025.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 04 DE ABRIL DE 2025.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 165, DE 04 DE ABRIL DE 2025.....	14
LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 04 DE ABRIL DE 2025.....	15
PORTARIA Nº 222, DE 04 DE ABRIL DE 2025.....	16
CONVOCAÇÃO Nº 002/2025-SEMED.....	16
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	17

LEI MUNICIPAL Nº 161, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GAMELEIRA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GAMELEIRA, passa a denominar-se, "UNIDADE BÁSICA JOSÉ SOARES DE SOUSA".

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação da presente lei, ocorrerão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 162, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a presente Lei:





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
FLAVIO SOARES LIMA
Email: rhcontascontabilidade@gmail.com

Carimbo de Tempo : 04/04/2025 16:27:00

